



EMENDA Nº 28

AO ANEXO I DO PLE Nº 024/23 – PROC. 0900/23 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Programa: Compromisso com as Pessoas

Ação: Ampliação dos CAPS

ESTES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SOMENTE EM CASO DE ALTERAÇÃO

Descrição: Ampliar o atendimento e o cuidado com a saúde mental a partir da ampliação dos CAPS, com destaque aos CAPS infantojuvenis e aos CAPS III para adultos, de modo a garantir a territorialização dos equipamentos de atendimento à saúde mental e, conseqüentemente, o acesso da população ao atendimento especializado.

Finalidade: Construir mais equipamentos de atendimento à saúde mental, com destaque aos CAPS infanto-juvenis, fundamentais para prevenção ao suicídio, e aos CAPS III para adultos, orientando-se pela regionalização dos equipamentos.

1. Produto:

Abertura de novos CAPS infanto-juvenis

Unidade de Medida:

Novos CAPS infanto-juvenis abertos

Metas (2024):

2

Metas (2025):

2

2. Produto:

Abertura de novos CAPS III

Unidade de Medida:

Novos CAPS III abertos

Metas (2024):

2

Metas (2025):

2

3. Produto:

digite aqui

Unidade de Medida:

digite aqui

Metas (2024):

digite aqui

Metas (2025):

digite aqui

4. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui
5. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui
6. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui
7. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui

JUSTIFICATIVA

A presente emenda inclui produto, na ação supracitada, para assegurar atendimento ambulatorial especializado em saúde mental, e afim de atender a ampliação da demanda decorrente dos impactos da pandemia de Covid 19 na população porto-alegrense.

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO VEREADOR: JONAS REIS
	ASSINATURA: